



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 263/2023.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Camilo Cristóforo, altera a lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir a Feira do Bem a ser realizada em dois bairros da cidade no calendário oficial do município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, a Feira do Bem é um evento que reúne diversos produtores autorais abrangendo segmentos variados, como gastronomia, brincadeiras tradicionais, oficinas gratuitas, apresentações musicais ao vivo e apoio a projetos sociais, além de oferecer iniciativas como o "café da gentileza" e o "varal da gratidão". O evento é realizado mensalmente em duas localizações, a Praça na Chácara Klabin e a Vila Nova Conceição. Criado por um casal com o objetivo de promover a gentileza e o amor em São Paulo, a Feira do Bem já realizou mais de 45 edições desde novembro de 2018. Ao proporcionar uma plataforma para marcas autorais, atividades recreativas em família, interação com ONGs e projetos sociais, além de um ambiente acolhedor e infraestrutura completa, a feira se destaca por incentivar a propagação do bem e da solidariedade, promovendo inclusão social e contribuindo para a renda dos projetos sociais apoiados.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a Feira do Bem desempenha um papel crucial ao promover a integração de produtores autênticos, atividades sociais, entretenimento e valores de solidariedade, contribuindo significativamente para o fomento da comunidade, a disseminação da gentileza e a viabilização de oportunidades para projetos sociais, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em